



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO TÉCNICA
EM 14/06/24

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 051

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.370 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) PORT.SES 150/2024 REC 4190

Atividade: 2.371 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (VIG.EPIDEMIOL.) PORT.SES 150/2024 REC 4190

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.370 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) PORT.SES 150/2024 REC 4190

Atividade: 2.371 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (VIG.EPIDEMIOL.) PORT.SES 150/2024 REC 4190

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 25.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.370 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) PORT.SES 150/2024 REC 4190

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1056 - Material de Consumo
162100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 7.525,00
Subtotal R\$ 7.525,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1057 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
162100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	100,00
	Subtotal R\$	100,00
Atividade: 2.371 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (VIG.EPIDEMIOL.) PORT.SES 150/2024 REC 4190		
Classificação Orçamentária: 3.3.93.30.00.00.00.00 - 1058 - Material de Consumo		
162100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	6.000,00
	Subtotal R\$	6.000,00
Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1059 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		
162100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	11.375,00
	Subtotal R\$	11.375,00
	Total Geral R\$	25.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 25.000,00:

Excesso de arrecadação	162100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 004190 Estadual - Vigilância em Saúde	25.000,00
	Subtotal R\$	25.000,00
	Total Geral R\$	25.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2024



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 25.000,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.370 e 2.371, será aplicar os recursos advindos do FES - Fundo Estadual de Saúde, conforme determinado na Portaria SES 150/2024, na implementações de ações no âmbito da Atenção Primária em Saúde, voltadas ao enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zica) e será adquirido testes rápidos e contratação de serviços laboratoriais para realização de coleta de sangue e análise laboratorial para identificação de casos de Dengue e também ampliado o atendimento de profissionais na UBS através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS-CAÍ).

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2024



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



**Conselho
Municipal
de SAÚDE**
Tabaí - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Tabaí

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAÍ

RESOLUÇÃO 20/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabaí, em sua **4ª Reunião Ordinária no decorrente ano**, realizada em 24/04/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 1.934/21, de 06/05/2021 que reestrutura o CMS, **RESOLVE: Aprovar O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ESTADUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES (DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA)**, conforme aprovado pelo plenário deste conselho. **HOMOLOGO** a Resolução 20/24, de 24/04/2024, nos termos da legislação vigente.

Eracema de Oliveira Cardoso

Eracema de Oliveira Cardoso
Vice-Presidente do CMS



PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: RECURSO EXTRAORDINÁRIO DE FINANCIAMENTO SES - PORTARIA SES Nº 150/2024

RECURSO: Implementação de ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde voltadas ao enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika)

PROJETO/ATIVIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO	INDICADORES FÍSICOS				PREVISÕES DE EXECUÇÃO	
		Unidade	QTDE.	Valor unitário.	Valor Total.	INÍCIO	TÉRMINO
01	Aquisição de sais de reidratação oral	Período (*)	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	05/2024	06/2024
02	Aquisição de exame NS1 (Fesquisa de antígeno)	Período (*)	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	05/2024	06/2024
03	Aquisição de teste IGM	Período (*)	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	05/2024	06/2024
04	Aquisição de exame de Hemograma	Período (*)	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	05/2024	06/2024
05	Aquisição de repelentes.	Período (*)	75	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00	05/2024	06/2024
06	Ampliação do atendimento de profissionais na Unidade Básica de Saúde	Período (*)	-	R\$ 11.375,00	R\$ 11.375,00	05/2024	06/2024

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ: 11.984.627/0001-40

Exercício:

2024

UF: RS

NATUREZA DA DESPEZA	ELEMENTO DA DESPESA	ITENS	CONCEDENTE SES/RS	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO - SMS/FMS	PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS	TOTAL
MATERIAL		04	R\$ 2.625,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (INCLUSIVE REFORMAS)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)		01,02,03,05 e 06	R\$ 22.375,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.375,00
SUB - TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		06 Itens	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
OBRAS CIVIS (CONSTRUÇÃO-AMPLAÇÃO)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUB - TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		06 Itens	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00

COMENTÁRIO:

(*) - A unidade "PERÍODO" dos indicadores físicos refere-se que o recurso destinado para cada item será utilizado a critério da secretaria no período de previsão da execução dos trabalhos.

AUTENTICAÇÃO

Jane Pereira de Lima

Jane Pereira de Lima
Secretário Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Data da Aprovação no CMS: 24/04/2024

Eracema de O. Cardoso

Eracema de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Tabai

ATA/CMS nº 06/2024



PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício:
2024

FONTE: Recurso Estadual: Implementação de ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde voltadas ao enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika)

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ: 11.984.627/0001-40

UF: RS

RECURSO: PORTARIA SES Nº 150/2024

O presente Plano de Aplicação tem objetivo de estabelecer a forma de custeio das ações de enfrentamento das arboviroses urbanas Dengue, Zica e Chikungunya conforme Portaria SES Nº 150/2024, qual destina o valor de R\$ 25.000,00 para as ações a nível municipal.

ITEM 1: Aquisição de sais de reidratação oral

O valor é destinado a aquisição reforço do estoque de insumo utilizado na reidratação de pacientes na unidade de saúde, conforme preconizado no protocolo de manejo clínico da Dengue. Para isso estaremos adquirindo no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ) qual o município faz parte.

ITEM 2 e 3: Aquisição de exame NS1 (Pesquisa de antígeno) e Aquisição de teste IGM.

O valor será utilizado na aquisição de exames para identificação e acompanhamento de casos de Dengue. Para isso estaremos adquirindo no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ) e na rede privada de laboratórios conveniados a realização de exames de forma a qualificar e melhorar a resposta dos casos que chegam a Unidade Básica de Saúde.

ITEM 4: Aquisição de exame de Hemograma

O valor é destinado a aquisição de exame de Hemograma que servirá para diagnóstico e acompanhamento de pacientes na unidade de saúde, conforme preconizado no protocolo de manejo clínico da Dengue. Para isso estaremos adquirindo na rede de laboratórios conveniados.


ITEM 5: Aquisição de repelentes

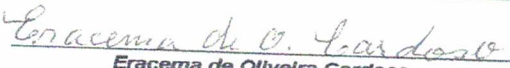
O valor é destinado a aquisição de repelentes, como medida complementar e prevenção) a serem distribuídos para os 11 Agentes Comunitários de Saúde, 3 Agente de Combate à Endemias e as 50 Gestantes acompanhadas pelo serviço de atenção primária, o que totaliza 74 repelentes. (projeção do plano 75 repelentes)

ITEM 6: Ampliação do atendimento de profissionais na Unidade Básica de Saúde

O valor será utilizado na ampliação do atendimento médico, enfermagem e farmacêutico na Unidade Básica de Saúde, de forma a qualificar a resabilidade de casos leves. Para isso estaremos adquirindo o serviço no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ) qual o município faz parte. O recurso a ser disponibilizado para ação será organizado pela gestão de forma a contemplar a necessidade a ser atendida.

AUTENTICAÇÃO


Jane Pereira de Lima
Secretário Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social


Eracema de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data da Aprovação no CMS: 24/04/2024

ATA/CMS nº 06/2024